



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 006/2021
(4ª Oferta – Pronatec Jovem Fic On-line)

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **18 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

1 DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes do estado do Espírito Santo, conforme Anexo I, deste Edital.
- 1.3** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Período de **18/08/2021 a 01/09/2021**
- 2.2** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>, em seguida realizar a inscrição on-line.
- 2.3** Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.
- 2.4** No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso**.
- 2.5** Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme Anexo I deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).
- 2.6** Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.7** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.
- 2.9** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.10 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância**.

2.11 O candidato poderá realizar alteração do curso escolhido, apenas durante o período de inscrição (clique em outro curso e automaticamente será alterado).

2.12 O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente **desclassificado**.

2.13 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo

3.2 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **15 de setembro de 2021**, bem como a lista de candidatos suplentes.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTIDES providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

4.2 O aluno classificado obrigatoriamente deverá enviar e-mail para: **pronatec.aluno@sectides.es.gov.br** no período de 22/09/2021 a 05/10/2021 com os seguintes documentos em anexo: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar).

4.2.1 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização conforme Anexo II deste Edital.

4.3 Em caso de dúvidas ou dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato através dos telefones: (27) 3636-1808 / 3636-1829 e 3636-9745.

4.4 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.5 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.6 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTE

5.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, o contato será por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.

5.2 Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **22/09/2021 à 29/09/2021**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

5.3 O Suplente que estiver em desacordo com o item 2 deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

5.4 O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

desclassificado.

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

6.2 O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em **22 de setembro de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

6.3 Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

6.4 De posse do login informado conforme item 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br.

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

9.2 Para emissão do certificado é obrigatório o envio da documentação conforme Item 4.2 deste Edital.

9.3 Os cursos serão realizados a partir do dia **22 de setembro de 2021** com previsão de término de acordo com a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

9.4 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

9.5 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>

10 CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|-------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 17/08/2021 |
| Inscrições | 18/08/2021 a 01/09/2021 |
| Divulgação do Resultado | 15/09/2021 |
| Início dos Cursos | 22/09/2021 |

Vitória/ES, 17 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente via E-docs)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO

| OS CURSOS SÃO DESTINADOS PRIORITARIAMENTE AOS RESIDENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | |
|---|-----------------------|---|
| 4ª Oferta Pronatec Jovem Fic 2021 | | |
| Total de Cursos: 9 | | |
| Total de Vagas: 755 | | |
| Curso | Total de Vagas | Escolaridade e idade mínima |
| Agente de Microcrédito 160h | 50 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Incompleto / Idade Mínima: 16 anos |
| Assistente de Contabilidade 160h | 100 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 16 anos |
| Assistente Administrativo 160h | 100 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 16 anos |
| Assistente de Despachante Aduaneiro 160h | 50 | Ensino Médio Completo / Idade mínima: 16 anos |
| Assistente de Recursos Humanos 160h | 155 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 16 anos |
| Balconista de Farmácia 240h | 50 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos |
| Higienista de Serviços de Saúde 240h | 50 | Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo / Idade mínima: 18 anos |
| Promotor de Vendas 160h | 100 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 16 anos |
| Vendedor 160h | 100 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 16 anos |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | 755 vagas | - |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS

(Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios no ato da inscrição conforme Item 4.2.1 deste Edital)

Eu, _____,
RG: _____, Órgão Emissor: _____, CPF: _____,
Endereço: _____,
Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____
Estado: _____, telefone: _____ E-Mail: _____,
Grau de Parentesco: _____.
Autorizo o Aluno: _____
RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF: _____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Raça/Cor: _____,
Possui Deficiência: _____, Escolaridade do ALUNO: _____,
Nome da Escola: _____,
Escola da Rede Pública ou Privada: _____.

A participar do Curso _____, da Secretaria da
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável
Menor de 18 anos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SECTIDES - SECTIDES

assinado em 11/08/2021 16:31:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2021 16:31:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRUDENTE CHAVES (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - SECTIDES - GEP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JJXFF5>